



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 97/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nobres Pares

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à nossa querida Prefeita, para que a mesma estude a possibilidade de determinar em caráter de urgência a **LEGALIZAÇÃO/CADASTRAMENTO DE TODOS OS AMBULANTES QUE EXERCEM O SEU TRABALHO EM NOSSO MUNICÍPIO E, SE O CASO, DETERMINAR UM ESPAÇO DEVIDAMENTE DEMARCADO A CADA UM DELES JUNTO A “PONTE SECA”.**

A medida, sem dúvidas reveste-se de interesse público, uma vez que estaríamos regularizando o exercício da função dos ambulantes que viriam contribuir com a receita junto aos Cofres Públicos.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências e aproveito da oportunidade para transmitir-lhe protestos de estima e consideração e parabeniza-la pela brilhante administração que vem fazendo frente ao Executivo.

Plenário Gilvan Nascimento, data supra

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
(NELSINHO DA PERIFERIA)
- VEREADOR -